



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano V • Nº 808 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº01

NOTIFICADA: MENDES & BORGES ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ: 17.342.273/0001-17
REPRESENTANTE: MARCELO MENDES BORGES
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 023/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/2018
CONVÊNIO FNDE Nº 11683/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, neste ato representada pela Gestora Lires Teresa Ferneda, CPF nº 577.537.171-20, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa MENDES & BORGES ENGENHARIA LTDA-ME para no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, reiniciar as obras de Construção de Escola de Educação Infantil (Creche) no Setor Pestana, Município de Guarai – TO, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 023/2018, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

Guarai – TO, 07 de novembro de 2019.

LIRES TERESA FERNEDA
Gestora Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 169/2019-DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO DIRETOR DA DÍVIDA ATIVA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor Municipal, **Tiago Yamaguchi Muniz – Diretor da Dívida Ativa, Matrícula Funcional nº 1496**, para participar do 2º Workshop Programa Juntos Tocantins – Municípios em Rede, no dia 12 de novembro de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diária, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 170/2019-DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945**, para participar do 2º Workshop Programa Juntos Tocantins – Municípios em Rede, no dia 12 de novembro de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

RETIFICAÇÃO

NO ARTIGO 1º DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 168/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 807 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019, ONDE SE LÊ:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Cimara Rodrigues Costa Peixoto – Diretora de Planejamento Operacional, Matrícula Funcional nº 3679**, para participar do 2º Workshop Programa Juntos Tocantins – Municípios em Rede, no dia 12 de novembro de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (uma e meia) diária, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

LEIA-SE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Cimara Rodrigues Costa Peixoto – Diretora de Planejamento Operacional, Matrícula Funcional nº 3679**, para participar do 2º Workshop Programa Juntos Tocantins – Municípios em Rede, no dia 12 de novembro de 2019, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (uma e meia) diária, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 680/2019-DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1. AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Marlene de Fatima Sandri Oliveira**, Secretária de Saúde, matrícula funcional nº 3412, para participar do Seminário Sobre o Novo Financiamento da Atenção Primária à Saúde e Emendas Parlamentares e InvestSUS na cidade de PALMAS-TO, no dia 12 de novembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de outubro 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 137/2019-DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de **R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, **Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3416, QUE IRÁ PARTICIPAR DA**

121ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS – CIB/TO E DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, nos dias 13 e 14/11/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme comunicado, pauta e convite, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de novembro de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 138/2019-DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de **R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, **Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO PARA PARTICIPAR DA 121ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS – CIB/TO E DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO**, nos dias 13 e 14/11/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme comunicado, pauta e convite, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de novembro de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

